



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 22 ABRIL DE 2024

<u>02.06 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARARIA - 2.ª REVISAC</u>
<u>ORÇAMENTAL – ANOS ECONÓMICOS DE 2024 E 2025</u>
Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 35309, datado de
2024.04.15, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.04.11
solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da segunda revisão orçamenta
para o ano económico de 2024, com impacto também no ano económico de 2025, nos termos
da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação
atual
Foi ainda remetida documentação, anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a
todos membros constituintes do plenário
Da deliberação camarária consta o seguinte: "Foi apresentada a informação registada
sob o n.º 33.827/2024, do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, que a seguir se reproduz
na íntegra: "1. 2.ª Revisão Orçamental ao ano económico de 2024 (com impacto em 2025)
Na sequência de solicitação do Exmo. Sr. Presidente do Órgão Executivo, tendo como
referência a informação n.º 13/2024/DGF/583, efetuada na sequência do Acórdão n.º 11/2024
da 1.ª Secção -SS do Tribunal de Contas e nos termos do ponto 8.3.1 -Lei n.º 54-A/99, de 22
de fevereiro e em observância aos princípios orçamentais definidos no ponto 3.1 do citado
diploma, propõe-se a aprovação da 2.ª Revisão Orçamental 2024, onde se observa:
Orçamento da Receita
 Diminuição da receita prevista na classificação económica 12.06.02 no montante de
1.880.000 euros (impacto da alteração do empréstimo a contratualizar);
 Aumento da receita prevista na classificação 10.03.07 – Estado Fundo
Comunitários projetos c-financiados, em 390 mil euros, no ano de 2024
considerando o Acordo para Operacionalização do Contrato para
Desenvolvimento e Coesão Territorial estabelecido em 8 de abril, pela Autoridade
de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2021/2027 e a
Comunidade Intermunicipal, na qual se estabelecem novas receitas consignadas
não previstas em orçamento, que visam financiar despesas de investimento ja
contratualizadas, algumas já integralmente realizadas e uma em fase de conclusão

no ano em curso: -----





 Ciclovia na Rua Dr. Neves Eliseu e Rua Dr. Francisco Sá Carneiro: 127 mil euros para uma despesa já realizada; ------• Ciclovia no Parque da Cidade -Dr. António Teixeira: 75 mil euros para uma despesa já realizada;------■ Reabilitação da Av. D. Nuno Álvares Pereira – 2.ª fase (Troço entre a Rotunda dos Álamos e a Rotunda das Freguesias): Previsto em orçamento uma receita consignada de 780 mil euros, estabelecendo o acordo referenciado um montante de 968 mil euros, ou seja, havendo uma receita adicional de 188 mil euros, face à inicialmente prevista. ------ (Face ao disposto no acordo, resulta num aumento destas receitas em 390 mil euros). -----Reforço da receita prevista na classificação económica 12.06.02, no montante de 2.600.000 euros, no ano de 2025 (impacto da alteração do empréstimo a contratualizar); ------Em suma, o orçamento da receita em 2024 tramita para um valor global de 63.630.550 euros em 2024. -----Em suma, o orçamento da receita em 2025 tramita para um valor global de 65.832.750 euros.-----Orçamento das Grandes Opções do Plano -----Anulação de verba prevista no projeto 01/001-2023/154 - Regualificação da Antiga Escola das Louças para Creche, no valor de 640.000 euros em 2024 e reforco da verba prevista nesse mesmo projeto em 2025, no valor de 375.000 euros;-----Anulação da verba prevista no projeto 09/001-2011/174-4-11 Beneficiação da EN 360 (Zona limítrofe com Alcanena - 2.ª fase, no valor de 640.000 euros em 2024 e reforço da verba prevista nessa mesma ação do referido projeto em 1.410.000 euros em 2025; -----Reforço da verba prevista no projeto 02/002-2022/161 - Construção do Parque Desportivo de Fátima, no valor de 95 mil euros, em 2025. -----Orçamento da Despesa (impacto das alterações induzidas nas Grandes Opções do Plano)

Anulação do Orçamento Global da Despesa em 1.490.000 euros em 2024; ------



 Reforço do Orçamento Global da Despesa em 1.880.000 euros em 2025.
Na 2.ª proposta de revisão orçamental ano económico de 2024, consta:
 2.ª Revisão ao Orçamento da Receita – Ano económico de 2023 (Anexo – A);
• 2.ª Revisão ao Orçamento da Despesa – Ano económico de 2022 (Anexo– B);
• 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2024/2028 (Anexo – C);
<u>Aprovação</u>
Note-se que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de
setembro, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, aprovar as
revisões orçamentais
À consideração superior,"
(Aprovado em minuta)"
Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção
por parte dos membros da Assembleia Municipal
DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO
APROVADA, POR UNANIMIDADE – 31 PRESENÇAS
A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos
Assembleia Municipal de Ourém, 22 de abril 2024
O Presidente da Assembleia Municipal,